



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE-NÚMERO 10

Quinta-Feira, 29 de Março de 1984

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Lista nominativa que integra pessoal do Ministério do Trabalho adstrito às extintas Delegações, no quadro do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despachos

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Notifica Armando Sousa Raposo da aplicação de pena de multa.

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso público N° 05/84 — DPM: — Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

Por Portaria de 2 de Março de 1984:

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES, EDA/EP, a comparticipação de Esc. 900 000\$00 (novecentos mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00 Programa 37. Capítulo 40. do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1984, destinada à conclusão da ampliação da rede eléctrica para a Zona do Algar do Carvão, ilha Terceira.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 2 de Março de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*, O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei nº 2/83, de 18 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 119-A/83, de 28 de Fevereiro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 48 145 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, nos seguintes termos e referente ao mês de Março.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artigo 28º. — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, (alínea c) do artigo 5º. — F.E.F. Livre).

Câmara Municipal de Angra do	
Heroísmo	2 894 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	2 330 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da	
Graciosa	1 655 000\$00
Câmara Municipal das Velas	2 508 000\$00
Câmara Municipal da Praia da	
Vitória	4 021 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	888 000\$00
Câmara Municipal da Horta	2 960 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das	
Flores	1 216 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do	
Pico	2 082 000\$00

Câmara Municipal da Madalena	2 302 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das	
Flores	1 274 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do	
Pico	2 379 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	2 004 000\$00
Câmara Municipal do Nordeste	1 742 000\$00
Câmara Municipal de Ponta	
Delgada	7 170 000\$00
Câmara Municipal da Povoação ...	2 249 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira	
Grande	4 643 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do	
Campo	2 077 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	1 751 000\$00
	48 145 000\$00

A Lei nº 2/83, de 18 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 119-A/83, de 28 de Fevereiro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 74 980 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, nos seguintes termos e referente ao mês de Março.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artigo 28º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, alínea b) do artigo 5º:

Câmara Municipal de Angra do	
Heroísmo	8 973 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 571 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da	
Graciosa	1 642 000\$00
Câmara Municipal das Velas	2 724 000\$00
Câmara Municipal da Praia da	
Vitória	4 611 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	810 000\$00
Câmara Municipal da Horta	6 383 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das	
Flores	1 316 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do	
Pico	1 985 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	2 763 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das	
Flores	1 851 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do	
Pico	1 808 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	3 958 000\$00
Câmara Municipal do Nordeste	1 716 000\$00
Câmara Municipal de Ponta	
Delgada	17 302 000\$00
Câmara Municipal da Povoação ...	2 795 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira	
Grande	6 761 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do	
Campo	2 948 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	3 063 000\$00
	74 980 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 5 de

Março de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

Portarias

Por Portarias do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CALHETA — S.JORGE a importância de Esc. 2.500.000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada à obra de construção do quartel daquela Associação.

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MADALENA — PICO a importância de Esc. 2.200.000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada a participar a aquisição de um auto-tanque.

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Fevereiro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Nos termos do nº 1 da Portaria 652/78, de 10 de Novembro, de acordo com o disposto na alínea d) do Artº 6º do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto, determino:

- 1 — Na Região Autónoma dos Açores, para funcionarem no ano lectivo de 1983/84, são criados núcleos de estágio das licenciaturas em ensino na Universidade dos Açores nos Cursos e estabelecimentos de ensino a seguir indicados:

NÚCLEOS DE ESTÁGIO

ESCOLAS	CIÊNCIAS - - MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA - - GEOLOGIA	PORTUGUÊS E FRANCÊS	HISTÓRIA
ESCOLA PREPARATÓRIA ROBERTO IVENS	1				
ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DO QUENTAL		1	1		
ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO				1	1

- 2 — Os núcleos de estágio são constituídos como se indica seguidamente:

Ciências-Matemática

Funcionamento:

- Escola Preparatória Roberto Ivens

Orientadores:

- Ciências: Maria Amélia da Paz Ferreira Osório

Vasconcelos Ferraz de Carvalho.

— Matemática: Maria Evangelina de Lima Macedo Ferreira.

Estagiários:

- Lúcia de Fátima Oliveira Sequeira
- Lurdes do Carmo Cláudio Soares Valério
- Maria Eduarda Furtado Ávila Goulart
- Mário Eúclides Afonso Fernandes Mendes Pinhal

Matemática:

Funcionamento:

— Escola secundária Antero do Quental

Orientador:

— Antonieta Maria Raposo Pimentel Falcão e Silva

Estagiários:

— Ana Paula de Ornelas Garrão
 — Cristina Maria Pereira Ortins
 — Eduardo Moniz Luís de Melo
 — Maria Lúcia Bettencourt Medina

— Conceição de Figueiredo Henriques
 — Gina Maria Pita Gomes da Silva
 — Manuel José de Moraes Bernardo Cabral
 — Maria Margarida Linhares Dias Ferreira

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias**Biologia-Geologia**

Funcionamento:

— Escola Secundária Antero do Quental

Orientadora:

— Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl

Estagiários:

— Lúcia Maria Aguiar Bulhões
 — Maria Gabriela Viveiros Cordeiro
 — Maria Leonor da Silva Botelho

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei N° 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir ao EXTERNATO DE VILA FRANCA — VILA FRANCA — VILA FRANCA DO CAMPO um subsídio de Esc. 1 000 000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao Contrato de Associação (Art° 13° do Decreto-Lei N° 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo N° 132/81, de 11 de Dezembro, do ; Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Português e Francês

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo

Orientadores:

— Português: Maria da Graça Tavares de Melo Borges

— Francês: Maria da Graça Borges de Faria e Maia Pacheco

Estagiários:

— Herculano Manuel do Couto Godinho
 — João Manuel Avelar
 — Maria do Céu Amaral Fortes de Fraga
 — Pedro Jorge Soares de Medeiros

Atribuir ao EXTERNATO DO ENSINO LICEAL PARTICULAR DA MADEIRA — MADEIRA — PICO um subsídio de Esc. 1 000 000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao Contrato de Associação (Art° 13° do Decreto-Lei N° 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo N° 132/81, de 11 de Dezembro, do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

História

Funcionamento:

— Escola Secundária Domingos Rebelo

Orientador:

— Maria de Fátima Silva Enes Garcia

Estagiários:

Atribuir ao EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS — POVOAÇÃO um subsídio de Esc. 1 000 000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984 relativo ao contrato de Associação (Art° 13° do Decreto-Lei N° 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo N° 132/81, de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Atribuir à ESCOLA PARTICULAR DE STª CLARA — ANGRA DO HEROÍSMO, um subsídio de Esc. 660 250\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao contrato simples (Artº 13º do Decreto-Lei Nº 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo Nº 132/81, de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Atribuir ao EXTERNATO «A PASSARADA» — RUA DO CONTADOR, Nº 41 — PONTA DELGADA, um subsídio de Esc. 117 900\$00 (CENTO E DEZASSETE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao contrato simples (Artº 13º do Decreto-Lei Nº 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo Nº 132/81, de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Atribuir ao COLÉGIO DE STº ANTÓNIO — HORTA, um subsídio de Esc. 123 225\$00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS) pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao contrato simples (Artº 13º do Decreto-Lei Nº 553/80, de 21 de Novembro e do Despacho Normativo Nº 132/81 de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Atribuir ao COLÉGIO DE S.FRANCISCO XAVIER — PONTA DELGADA, um subsídio de Esc. 1 562 525\$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA DOIS MIL CONQUINHENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS) pela dotação ao Capítulo 12 Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao contrato simples (Artº 13º do Decreto-Lei Nº 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo Nº 132/81, de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Atribuir ao EXTERNATO «A COLMEIA» — RUA

CARVALHO ARAÚJO, Nº 39 PONTA DELGADA, um subsídio de Esc. 86 100\$00 (OITENTA E SEIS MIL E CEM ESCUDOS) pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 41.00/1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao contrato simples (Artº 13º do Decreto-Lei Nº 553/80, de 21 de Novembro e Despacho Normativo Nº 132/81, de 11 de Dezembro, dos Secretários Regional das Finanças e do Secretário Regional da Educação e Cultura).

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

- 1 — A empresa AMOC — SOCIEDADE AÇORIANA DE MÓVEIS E COLCHÕES, Lda, de fabricação de móveis e colchões do sector indústrias transformadoras (CAE 3320), com sede na Canada de Belém, Terra Chã, Angra do Heroísmo, contribuinte de pessoa colectiva nº 512004242, contribuinte do Fundo de Desemprego nº 800186265, atravessando grave crise por insuficiência de meios financeiros que se reflecte na estabilidade dos seus 22 postos de trabalho, solicitou o apoio financeiro da Secretaria Regional do Trabalho.
- 2 — O pedido é fundamentado pelos seguintes aspectos que afectam a empresa: estrutura financeira bastante desequilibrada; insuficiência de Fundo de Maneio; inexistência de capitais permanentes, e elevadas responsabilidades de curto prazo que, por sua vez, se repercutem nos elevados custos de transformação, vendas insuficientes e encargos financeiros elevados.
- 3 — Estão preenchidas as condições previstas no Artigo 6º do Decreto Regional nº 16/82 / A, de 9 de Agosto, e no nº 5 do Despacho Normativo nº 316/78, de 8 de Novembro, publicado no Diário da República, I Série, de 30.11.78.
- 4 — A empresa ainda não beneficiou qualquer apoio financeiro no âmbito da Promoção do Emprego, pela Secretaria Regional do Trabalho.
- 5 — A Secretaria Regional do Comércio e Indústria, como departamento do sector concedeu parecer favorável à pretensão da empresa, integrado num plano de saneamento económico e financeiro.
- 6 — Assim, tendo em conta o Decreto Regional nº

16/82 / A, de 9 de Agosto, nomeadamente o seu Artigo 6º, o Despacho Normativo nº 316/78, de 30 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 198/80, de 3 de Julho, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 437/78, de 28 de Dezembro, ao abrigo dos Decretos Regionais nº 3/82/A, de 4 de Março, e 41/82/A, de 9 de Novembro, atribui-se à empresa «AMOC — SOCIEDADE AÇOREANA DE MÓVEIS E COLCHÕES, Lda» através do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego (GRGFD) um empréstimo para manutenção de postos de trabalho, até ao montante de Esc. 2 400 000\$00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).

6.1. O apoio financeiro destina-se:

- a) ao pagamento de matérias primas e outros materiais adquiridos nos 2 meses anteriores à data do presente despacho, ou a adquirir, bem como ao pagamento dos serviços inerentes ao seu transporte e preparação;
- b) à utilização em fundo de maneo;

6.2. As entregas far-se-ão, numa ou mais prestações contra a apresentação de:

- a) facturas pró-forma emitidas e autenciadas pelos fornecedores ou documentos equivalentes;
- b) folhas de salário dos meses anteriores, visados pelos trabalhadores na coluna de «Observação» e pelo Centro de Prestações Pecuniárias da Segurança Social, bem como os justificativos dos pagamentos das contribuições para o Fundo de Desemprego e Segurança Social;
- c) orçamentos de tesouraria evidenciando o saldo negativo no montante da importância a pagar, para efeitos de reforço do Fundo de Maneio;
- d) cópia de acta da Assembleia Geral de sócios devidamente autenciada pelo notário, relativa ao aumento de capital social;
- e) documentos comprovativos da subscrição e realização do capital social que ainda a não tenha sido;

6.3. O empréstimo deverá ser levantado na totalidade, dentro do prazo de quatro meses contados a partir da data deste despacho, findos os quais a verba cativa será descativada, não podendo mais ser levantada.

7 — A empresa compromete-se a:

- 7.1. Não reduzir o nível de emprego até ao final do reembolso;
- 7.2. Pagar integralmente aos trabalhadores as respectivas remunerações e cumprir com os restantes obrigações legais a eles respeitantes, bem como acordar a forma de regularização de retribuições eventualmente em dívida;

7.3. Pagar integralmente, a partir do momento da concessão, as contribuições para a Segurança Social e Fundo de Desemprego;

7.4. Apresentar cópia autenticada da escritura do aumento de capital social a que se refere a alínea d) do 6.2., no prazo de 1 mês após a respectiva celebração;

7.5. Não efectuar distribuição de lucros pelos sócios, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamentos por conta, não aumentar as remunerações dos membros dos corpos sociais, nem proceder ao reembolso de prestações suplementares de capital ou de suprimentos, enquanto:

- não for reembolsado o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego;
- não estiver assegurada a estabilidade dos postos de trabalho, com as contribuições para a Segurança Social e Fundo de Desemprego em dia;
- não for obtido o necessário equilíbrio da estrutura financeira;

7.6. Remeter ao G.R.G.F.D., até ao prazo de dois meses contados a partir das datas dos levantamentos, documentos comprovativos da aplicação do empréstimo;

7.7. Entregar aos Serviços da Secretaria Regional do Trabalho toda a documentação que lhe for solicitada;

7.8. Contabilizar na conta «Reserva Especial» a importância correspondente à taxa de juros que seria cobrada se o empréstimo fosse concedido por uma instituição de crédito.

8 — A entidade responsável pelo reembolso é a empresa através das pessoas com capacidade para a obrigar nos termos do nº 3, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 437/78, de 28 de Dezembro.

9 — O reembolso será diferido por um ano contado a partir do final do prazo estipulado em 6.3. e efectuar-se-á em 48 prestações mensais de Esc. 50 000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).

10 — Os prazos fixados em 6.3 e 7.6 poderão ser prorrogados mediante despacho do Secretário Regional do Trabalho, sobre proposta fundamentada dos Serviços.

11 — O processo, até ao seu encerramento, será acompanhado pelo Centro de Emprego de Angra do Heroísmo e pelos Representantes dos Trabalhadores da empresa.

12 — É da competência do Secretário Regional do Trabalho, qualquer modificação das cláusulas

las do presente despacho que não implique alteração do montante do empréstimo concedido.

- 13 — Do presente despacho será dado conhecimento às Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, à Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional, à empresa e aos Representantes dos Trabalhadores.

Secretaria Regional do Trabalho, 28 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

Lista nominativa que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 96/81, de 29 de Abril, opera a integração do pessoal do Ministério do Trabalho adstrito às extintas Delegações do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego em Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, no quadro do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 41/82/A, de 9 de Novembro:

Pessoal Técnico Profissional

Subinspector de 1.ª classe

João de Sousa da Silva

Subinspector de 2.ª classe

João Correia de Melo
Natalino da Conceição Dias Bairos
Trajano Batista da Silveira

Pessoal Administrativo

Primeiro Oficial:

Humberto Furtado
Manuel da Silveira Branco

Segundo Oficial:

Cândida de Jesus Mesquita Martins de Medeiros
Joaquim Cardoso Oliveira
José Francisco Raposo Carreiro
Nilina Maria de Melo

Terceiro Oficial

Leonel Gomes Ferreira

Escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe:

Marta Maria do Rego Medeiros

Pessoal Auxiliar

Contínuo de 1.ª classe:

João Coelho Alves
José Augusto Rodrigues Almeida
Manuel Humberto Serpa

Secretaria Regional do Trabalho, 23 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos de 27 de Abril de 1983

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Abril de 1983 e com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 10 de Fevereiro de 1984:

MARTA MARIA BELEZA COUTINHO CORREIA, nomeada em regime de substituição Chefe de Secção do Quadro de Pessoal Administrativo do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Nesta nomeação deverá ter em conta o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto — Lei n.º 146/C/80, de 22 de Maio.

MARIA IRENE ARRUDA DE MEDEIROS, nomeada em regime de substituição Chefe de Secção do Quadro de Pessoal Administrativo do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Nesta nomeação deverá ter em conta o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto — Lei n.º 146/C/80 de 22 de Maio.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Março de 1984. — O Adjunto para a Segurança Social, *Péricles Pereira Ortins*.

Despachos de 29 de Junho de 1983

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Junho de 1983 e com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 21 de Fevereiro de 1984:

JOSÉ MANUEL DA SILVA CARVALHO, admitido numa vaga de contínuo de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Auxiliar do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

GABRIEL DE MATOS SABINO, admitido numa vaga

de contínuo de 2ª classe do Quadro de Pessoal Auxiliar do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Março de 1984. — O Adjunto para a Segurança Social, *Péricles Pereira Ortins*.

Despacho de 12 de Dezembro de 1983

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 1983, e nos termos do nº 2 do artigo 3º do Decreto Lei nº 278/82 de 20 de Julho e com a redacção do Decreto Regulamentar Regional nº 39/82/A de 16 de Outubro, é mandada publicar a relação nominal dos trabalhadores integrados no regime da Função Pública, por força dos mesmos diplomas.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 7 de Março de 1984. — O Adjunto para a Segurança Social, *Péricles Pereira Ortins*.

LISTA DO PESSOAL QUE OPTOU PELO REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA

LISTA NOMINATIVA

A) Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Angra do Heroísmo

PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior de Contabilidade e Gestão Financeira de 1ª classe

Ruben Manuel Armas da Luz Barbosa

PESSOAL DE INFORMÁTICA

ESTAGIÁRIO

Francisco António Ribeiro Soares
Manuel Rufino da Silva Simas
Alcino Luís de Meneses
Fernando António Soares Rocha

PESSOAL ADMINISTRATIVO

CHEFE DE REPARTIÇÃO

Francisco José Borba Marques
José Duarte da Silva Leal Monjardino a)

CHEFE DE SECÇÃO

Amílcar João Flores Cabral

Celso José Rodrigues
Helder Moniz da Costa
José Henrique Gomes Franco
Manuel Gabriel Machado Lobão
Maria Águeda de Jesus Borba
Maria Eduarda Ferreira Jácome Correia

1º OFICIAL

Ana Cândida Serpa Gomes Gambão
António Manuel da Costa Bettencourt
Armando Augusto Braga Pereira
Armando Paulo da Silva Machado
Carlos Alberto Pacheco Valadão
Eduardo Francisco Faria Martins
Evaristo Alberto Sousa Livramento
Fernanda Natália Costa Rocha Meneses
Fernando Rui Armas da Luz Barbosa
Flávia Sousa Nóia da Silveira
Francisco Xavier Garcia Ornelas
Isabel Maria Cunha Simas Silveira Olim Perestrelo
Isabel Maria Lima de Mendonça e Cunha
Lúcia de Fátima Meneses Lestinho Coelho Alves
Lúcia Maria Vieira de Brito Leonardo
Manuel Isidro Bettencourt da Luz
Manuel Parménio da Silva Veiga
Maria de Fátima Arruda Pereira Vasconcelos
Maria de Fátima Batista Vasconcelos Avelar
Maria Manuela Sales Bettencourt Barcelos
Marina Rosa Cunha Peniche Bettencourt
Osvalda Maria Bulcão Trigueiros Bettencourt
Raul Piedade Martins
Teresa de Jesus Gonçalves Dias Pimentel Costa

2º OFICIAL

Abel Ferreira Coelho de Borba
Aldegundes Maria Reis Teixeira Ávila Corvelo
Amílcar da Silva Ramos
António Gabriel Pimentel Cota
António Toste Ferreira
Eduardo Sousa da Silva
Fernando Alberto Sousa da Fonte
Jorge Alberto Correia da Costa
Luís Vasco Ferreira Brasil
Maria Antonina Medina Santos Lobão
Maria Berta Aguiar Moreira Conceição Ávila
Maria de Fátima Vieira Drumond Melo
Maria de Lourdes Silva Sousa Soares
Maria Manuela de Sousa Arruda Pacheco
Maria Nivea Dinis Ornelas Rego Canas Mendes
Maria do Rosário Varela Costa Arêias Amaral
Maria Teresa da Costa Neto Ourique
Nuno Álvares Brasil Pessoa
Pedro da Luz Brito do Rio
Raúl António Cordeiro Brasil

3º OFICIAL

Ana Maria Escobar Fernandes
Ana Maria Gil da Silva
Durvalina Maria Costa Bettencourt
Fernanda Maria Pereira Mendes
Fernanda Maria Silva Dias Ferreira
Filomena Maria Santos
Filomena Neves da Silva Machado

João Luís Sanches Pereira Costa
 José Carlos Lima de Meneses
 José Manuel Pereira Moniz
 Liliana Maria Linhares Pacheco
 Luísa Maria Sousa Rebelo Pereira Duarte
 Margarida Maria Soares Romeiro
 Maria Goreti Costa Melo Castro
Maria João Sousa Machado Martins
 Maria Luísa Sousa Costa Silva
 Maria Orbela Pereira de Melo
 Maria Otilia Couto Moniz Garrão
 Marília Leonilde Lemos Regalo
 Mercês de Fátima Silva Miranda Sampaio
 Rosa Maria Leonardo Almeida

PESSOAL DE REPROGRAFIA

IMPRESSOR DE OFFSET DE 3ª CLASSE

João Pires Marques

IMPRESSOR DE OFFSET DE 1ª CLASSE

José Aldevindo da Silva Dinis

PESSOAL DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Maria Graciosa Costa de Almeida Carvalho

AJUDANTES DE CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA

Eulália Maria dos Santos Bendito
 Luizilda Maria Rocha de Melo
 Maria da Conceição Costa Vieira Borges
 Maria Etelvina Borba Silva Picanço
 Maria de Jesus Meneses Benevides Fragoso
 Maria João Costa Sousa
 Maria de Lourdes Melo Furtado Bettencourt

PESSOAL AUXILIAR

ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR

José Correia Fragoso

TELEFONISTA DE 1ª CLASSE

Salomé Maria da Visitação Soares Correia Martins

ECÓNOMO DE 2ª CLASSE

José Gabriel Rocha de Freitas

MOTORISTA DE 1ª CLASSE

Alcino Fernandes Vieira Mourão
 José Gabriel da Silva Narciso

ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES

Jaime Manuel Lourenço de Medeiros

CONTÍNUO DE 1ª CLASSE

Manuel Francisco Gomes
 Natalino José Farragó Dias

SERVENTE DE ARMAZÉM

Manuel da Costa Saúde

SERVENTE

João Espínola Bettencourt
 Maria Adelaide Lourenço Silva
 Maria de Lourdes Reis Maciel
 Maria de Lourdes Santos Leal Silva
 Maria Rafaela Machado Oliveira
 Maria do Rosário Silva Borba

PESSOAL OPERÁRIO

CONZINHEIRA DE 1ª CLASSE

Deolinda Pacheco Silva Dinis
 Júlia da Conceição Jorge Gomes
 Rosália Melo

COZINHEIRA DE 2ª CLASSE

Maria Evangelina Cabral Bento Ferreira

B) Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social da Horta

PESSOAL ADMINISTRATIVO

CHEFE DE REPARTIÇÃO

António José Goulart da Silveira

CHEFE DE SECÇÃO

Manuel Eugénio Garcia Cardoso
 Leonilda Melo Medeiros Faria Ribeiro
 Maria Deolinda Vieira da Silveira
 Elda Albertina Silveira Pinheiro
 Humberto Manuel Serpa

1º OFICIAL

José Garcia Barreto
 Edite Goulart da Silveira Cardoso
 Maria Noélia da Rosa Fagundes Carmo
 Teresa de Jesus Almeida Assis
 Evelina Manuela Macedo Barreto
 Luísa Herminia Fernandes Leal Sarmento
 Maria Regina Vieira Fortuna Faria Ribeiro
 Maria Antonieta Carvalho França Soares
 Hélia Maria de Serpa Ferreira
 Maria Emília Silveira Moitoso Vargas
 Maria da Conceição Azevedo Tavares Oliveira Santos
 Aida Maria Pacheco da Silva
 Raul Manuel Lima Dutra Goulart

2º OFICIAL

Maria Cecilia Garcia Maciel de Vargas

Avelino Santos Silva
 Maria José Macedo Barreto
 Maria Osvalda da Luz Coelho
 Manuel Fernandes Garcia da Silva
 Diogo Fraga da Silva
 Helena Maria Flores Alves Vargas Serpa
 Filomena Maria Terra Silveira
 Maria de Fátima Pinheiro Gonçalves Cabaz Simões
 Pinto

Manuel Gabriel Goulart Nunes
 José Carlos Serpa
 Estela Maria de Vargas Caldeira Rodrigues
 Manuel Dutra da Costa
 Maria Balbina Gomes Freitas Santos Silva

3º OFICIAL

Adelina Maria Valim da Silveira
 José Garcia de Oliveira
 Maria de Jesus Oliveira Correia de Andrade
 Eduardo António Oliveira Santos
 Maria Emília Garcia Amaral
 Dália Maria Mendonça Ramos Coelho de Sousa
 Flávia Guiomar Goulart de Melo da Silva
 Maria Olivia Ávila Rodrigues
 Ana Maria Terra Silveira Lima
 Renato Manuel Soares Lacerda Azevedo
 David Korth Ramos
 Fernanda Maria Cardoso Ramalho Silva
 Ana Maria Mendonça Furtado da Silveira
 Fernando Luís de Vargas e Silva
 Maria Manuela Gonçalves Vieira Silva da Rosa
 Maria da Graça Maciel Pereira Silva Bulcão
 Hildeberta Maria de Jesus da Silva Serpa
 Hélia Maria Leal Serpa

PESSOAL DE SERVIÇO SOCIAL

TÉCNICA AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL PRINCIPAL

Maria Margarida Lourenço Silva Andrade dos Santos

PESSOAL AUXILIAR

ECÓNOMO DE 2ª CLASSE

Mário da Rosa Serpa

TELEFONISTA DE 1ª CLASSE

Maria de Fátima Melo Vieira Câmara

MOTORISTA DE 2ª CLASSE

José Sargio Raposo

CONTÍNIO DE 1ª CLASSE

Belmiro Santos Silva

CONTÍNUO DE 2ª CLASSE

Maria do Carmo da Terra Maciel
 Maria Manuela Garcia da Silva

SERVENTE DE CANTINA

Maria da Conceição Freitas Silva Gerales

SERVENTE

Maria Ema Moniz Neto
 Maria Regina Cardoso Serpa
 Maria de Fátima da Costa

PESSOAL OPERÁRIO

COZINHEIRA DE 2ª CLASSE

Arlinda Lourdes Leal
 Elvira da Conceição Costa Moraes Oliveira

C) Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada

PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior de Contabilidade e de Gestão Financeira de 2ª classe
 André Cândido Campos Vicente

Técnico Superior Princ. de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação
 António Manuel Tavares Pacheco

Técnico Superior de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação de 1ª classe

Osvaldo José Furtado Branco Pereira
 Maria Regina Amorim Carvalho Amaral
 Manuel de Sousa Borges
 João Carlos Correia Maurício

PESSOAL DE INFORMÁTICA

ESTAGIÁRIO

Ivone Maria Santos Silva Ferreira Custódio
 António Férin
 Marília Medeiros Santos Raposo Medeiros
 Maria João Selada Almeida Batista Carvalho Silva

PESSOAL ADMINISTRATIVO

CHEFE DE REPARTIÇÃO

Fernando Lima Pacheco Leite a)
 Lubélia Maria Dias Raposo Medeiros Correia
 Maria Urânia Soares

CHEFES DE SECÇÃO

Leopoldina Isabel de Medeiros Borges
 João Manuel Pacheco Arruda Simões
 José Jacinto Pacheco Soares
 Manuel Oliveira Soares a)
 Paula Filomena de Sousa Arruda
 Cristovão Henrique Carreiro da Costa

Carmélia de Fátima Simões Tavares Viveiros
Maura Manuela de Araújo Botelho

1º OFICIAL

José dos Santos Soares
Maria da Glória Guerreiro Almeida
Noélia Maria Raposo Costa Ponte
Ana Maria Teixeira Carvalho Pereira
Lavínia Maria Melo Anglin Arruda
Madalena Maria Vasconcelos Ramalho Botelho
Deonilde Rosado Caeiro Lopes Almão Meira
Lúcia Maria Corvelo César
Maria Zita Reis Pereira Ramalho
Maria Gabriela Almeida Silva Cabral
Maria Luísa Rodrigues Medeiros Correia
Maria Lúcia Cabral Rebelo Teixeira
Maria Luísa Soares
Maria Irene Velho Arruda Medeiros
Maria Manuela do Couto Mota
Maria Olga da Costa Barão
Dália Maria Cordeiro Ferreira Medeiros
Maria Gabriela Pereira Alves Resendes
Maria Margarida Vasconcelos Correia Silva Raposo
Maria de Deus Martins da Silva Monteiro
António Manuel Correia Raposo
Maria Augusta Correia Aragão
Maria da Graça Amaral Pereira
Marta Maria Beleza Coutinho Correia
Maria da Conceição Pacheco Lopes Moniz Gaspar
Lúcia da Conceição Dias Reis de Ávila
Olga Maria Ponte Arruda Quental Goyanes Machado
Martina da Conceição Vasconcelos de Medeiros
Maria de Fátima da Silva
Telma Gomes Pereira Peixoto e Almeida
Maria Gabriela Armas Tavares Silva Marinho
Maria Hosana de Resendes
Maria Fernanda de Lima Alberto Medeiros Vale
Walter Manuel Figueiredo Tavares

2º OFICIAL

Maria Paula Botelho Áspera Fernandes
Maria da Graça da Silva Ferreira Melo
Maria Amélia Rodrigues Matos Sousa Cavaco
Castália Maria Cordeiro Cabral Rosa Gama
Maria de Lurdes Resendes Costa
Aida Maria Ferreira Costa Arruda
Maria Leonor Machado Carvalho Vasconcelos César
Donária Margarida Sapreira Moniz
Maria Cecília Vieira Dowling Faria e Maia
Maria Goretti Amaral da Silveira Matos
Aguinaldo do Rego Pontes
Maria Teresa Rego Soares Oliveira Botelho
Maria de Fátima Pavão Caturra Pereira da Silva
Maria da Graça Botelho de Melo Amorim Martins
Maria Goretti Aguiar Castelo Branco
Maria Olívia Ventura de Melo
Eduardo Luís Pavão Tavares Carreiro
Ana Maria Freitas Arruda
Maria Manuela Pereira de Medeiros Drumond Silva
Gilberto da Costa Paiva
Semião Teixeira da Silva
Elisabeth da Trindade Beleza Coutinho Correia Sousa
Maria Filomena Costa Garcia Tavares

Lúcia Maria Vasconcelos Medeiros
Maria Emanuela Soares Almeida Leite Miranda
Marta Maria Almeida Medeiros
José Manuel Graça Teixeira Gaipo
Serafina Sá Pereira Couto
Laudalina da Graça Plácido Cabral
António Duarte Furtado Viveiros
Goretti Maria Mendonça Correia
João de Sousa Meneses

3º OFICIAL

Maria da Conceição Gouveia Pereira
Manuel Jacinto Melo Ledo
Vagner Cordeiro da Silva
Maria Margarida Tavares Cardoso Galante
Maria do Pilar de Medeiros de Sousa Cabral
Maria Teresa da Silva Machado
Filomena da Conceição Furnas Arruda
Susana Maria Medeiros Aguiar
Ana Paula Pacheco Rebelo da Silva
Maria do Rosário Borges de Melo Amaral
Maria Aura Gouveia Victória
Maria Paula Martins Câmara Tavares Carreiro
Maria Eduarda Borba Lopes
Maria Manuela Costa Soares Tomé
Maria Manuela Borba Lopes
Carlos Manuel Soares Costa
Pedro de Jesus Ferreira Martins
Maria Octávia de Sousa
Maria de Lurdes Pereira Resendes Cabral
Maria Leonor Botelho Cabral Dias
Filomena da Salvação Mota Parece
Maria Goretti da Costa Borges
Helena Margarida Melo Medeiros
Maria Filomena Ferreira da Silva Dias da Ponte
Maria José Velho Arruda de Medeiros
Maria do Carmo Oliveira Soares Cabral
Odília Filomena Cabral Casais
António José de Melo Amaral Correia
Carlos Fernando Pacheco Varela

PESSOAL DE SERVIÇO SOCIAL

TÉCNICA AUXILIAR PRINCIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

Maria de Fátima Rocha Furtado Moniz de Sousa
Maria de Fátima Costa Soares Dias

TÉCNICA AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL DE 2ª CLASSE

Maria do Carmo Fialho Ferro Amador Costa Paiva

PESSOAL DE REPROGRAFIA

IMPRESSOR DE OFFSET DE 3ª CLASSE
João de Viveiros

PESSOAL DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA

EDUCADOR DE INFÂNCIA

Maria de Fátima Moniz Gouveia

ENFERMEIRA DE 2ª CLASSE

Lubélia Maria Sousa e Silva Fragoso

AJUDANTE DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA

Maria Margarida Cordeiro Faria
 Laura Maria Pereira Araújo Cordeiro
 Ana Maria Arruda Rebelo
 Ana Maria Andrade Moniz de Melo Cabral
 Eduarda Gago de Bulhão Pato
 Maria Luísa Pacheco Teixeira
 Ana Isabel Leite
 Maria de Deus Mota Cabral

PESSOAL AUXILIAR**ECÓNOMO DE 2ª CLASSE**

Victor Manuel Pedro de Medeiros

TELEFONISTA DE 1ª CLASSE

Daniel de Medeiros Costa

MOTORISTA DE 1ª CLASSE

António Oliveira Carvalho
 António Humberto de Matos

MOTORISTA DE 2ª CLASSE

Gualter Manuel Ferreira

CONTÍNUO DE 1ª CLASSE

José de Assunção de Jesus Oliveira da Cunha a)

CONTÍNUO DE 2ª CLASSE

Carlos Manuel Sousa Costa Sebastião
 Mário Jorge Concelos
 Adelino Manuel Pimentel de Paiva
 Amílcar Freitas de Medeiros

ENCARREGADA DO PESSOAL AUXILIAR

Maria Alice Vieira

SERVENTE

Maria Angelina Duarte Sousa Duarte
 Fernanda Medeiros Eusébio
 Leonor Braga Sousa
 Maria das Mercês Moniz Branco Matos
 Eduarda de Medeiros Anastácio Costa
 Maria Teóдора Sousa Rosa de Medeiros
 Maia de Fátima Rego Resendes Machado
 Maria do Carmo Medeiros Dias
 Maria dos Anjos Moniz Furtado
 Maria Fernanda
 Maria de Fátima Linhares Carreiro

PESSOAL OPERÁRIO**CARPINTEIRO DE 2ª CLASSE**

João Maria Machado

CONZINHEIRA DE 2ª CLASSE

Maria de Lourdes Pedro Rodrigues Pereira

D) Núcleo Coordenador de Prestações Diferidas**PESSOAL ADMINISTRATIVO****CHEFE DE REPARTIÇÃO**

Marcelo Bettencourt Correia de Lima a)

CHEFE DE SECÇÃO

João Faustino Ramos de Sousa
 Leonel Gaspar de Sousa Cardoso a)

1º OFICIAL

Alice Maria Fernandes Lopes Moniz Costa
 Maria Leonor Baptista Forjaz Vasconcelos
 Bettencourt
 Ana Maria de Oliveira Pataco Príncipe b)
 Mariana da Cruz Marques
 Rosa Maria Machado Mão-de-Ferro Cardoso

2º OFICIAL

Ana Maria Simas Borges Flores Cabral
 Ildeberto Toste Pamplona
 Jorge Pimentel Melo
 Salvador Joaquim Sobral

3º OFICIAL

Alda Martinho Toste Aguiar
 Ilda Maria Silva Vale Bettencourt de Ávila

a) PESSOAL REQUISITADO NOUTROS DEPARTAMENTOS

b) PESSOAL REQUISITADO DOUTROS DEPARTAMENTOS

LISTA DO PESSOAL, QUE OPTOU PELO REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**SERVIÇO DE APOIO DE ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA DO HEROÍSMO****PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR**

Técnicos Superiores de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação de 1ª Classe

Paulo Jorge Correia da Costa
 Francisco Ermelindo Machado Ávila

PESSOAL ADMINISTRATIVO**3º OFICIAL**

Maria Olívia da Silva Aguiar

PESSOAL AUXILIAR

Servente de limpeza

Rosa do Álamo

SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DA HORTA**PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR**

Técnico Superior de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação de 2ª Classe

Firmino Lúcio Duarte Pedroso

PESSOAL TÉCNICO

Técnico de Serviço Social de 1ª Classe
Maria Leonor Bicudo Decq Mota Lourenço

PESSOAL ADMINISTRATIVO

2º OFICIAL

Manuel Garcia Bulcão

SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE PONTA DELGADA**PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR**

Técnico Superior de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação de 1ª Classe

Weber Machado Pereira

PESSOAL ADMINISTRATIVO

1º OFICIAL

Mário Arnaldo Vieira Dowling

2º OFICIAL

Maria Francisca de Medeiros Duarte

PESSOAL AUXILIAR

Servente de Limpeza

Edite Cabral de Paiva

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho**

Nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 165/82, de 10 de Maio, é requisitado o engenheiro de 1ª classe, do quadro do Ministério da Agricultura Florestas e Alimentação, ELSA MARIA DA SILVA, para a partir de 2 de

Janeiro de 1984, prestar serviço, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período em idênticas funções na Direcção de Serviços de Agricultura da Horta, Direcção Regional da Agricultura desta Secretaria Regional.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 15 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Despacho

Nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 165/82, de 10 de Maio, é requisitado o técnico auxiliar de 1ª classe, do quadro do Ministério da Agricultura Florestas e Alimentação, MARIA ALBERTINA CAMPOS MACHADO AVILA MENEZES, para a partir de 20 de Fevereiro de 1984, prestar serviço, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período em idênticas funções na Direcção de Serviços de Agricultura da Horta, Direcção Regional da Agricultura desta Secretaria Regional.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 1 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Despachos

Por despachos de 7 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

JOSÉ JOAQUIM FERREIRA CABRAL, exonerado do lugar de auxiliar técnico de pecuária de 2ª classe, do quadro da Direcção Regional de Veterinária — Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1983.

MÁRIO JORGE PEREIRA SOARES, exonerado do lugar de auxiliar técnico de pecuária de 1ª classe, do quadro da Direcção Regional de Veterinária — Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1983.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 7 de Março de 1984. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*

Despachos de 7 de Março

Por despachos de 7 do corrente, do Secretário Re-

gional da Agricultura e Pescas:

JOÃO DO REGO VENTURA, exonerado do lugar de tratador de animais de 1ª classe, do quadro da Direcção Regional de Veterinária — Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1983.

MARIA EDUARDA GOMES ESTÁCIO, exonerada do lugar de escreitório-dactilógrafo de 2ª classe, do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 1 de Março.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 8 de Março de 1984. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a Portaria que concede um subsídio à INSULAMAR, Exploração Pesqueira, Lda., publicada no Jornal Oficial II Série, Nº 4, de 16 de Fevereiro, a página 36, procede-se assim à sua rectificação:

Onde se lê:

- A segunda de 50% (sete milhões de escudos), mediante a apresentação de cópia do termo de Vistoria de Meia-Construção.

Deverá Ler-se

- A segunda de 50% (sete milhões e quinhentos mil escudos), mediante a apresentação de cópia do Termo de Vistoria de Meia-Construção.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 9 de Março de 1984. — O Chefe de Gabinete, *Fernando José Correia Cardoso*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho de 7 de Fevereiro

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1984, do Secretário Regional do Comércio e Indústria:

MARIA EDUARDA SOARES DE ALBERGARIA CARREIRO DA CÂMARA TEIXEIRA, Telefonista de 2ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — Repartição dos Serviços Administrativos, promovida a Telefonista de 1ª classe do mesmo quadro com efeitos a partir de 13 de Março do corrente ano, nos termos e ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 15º do Decreto Lei nº 191 — C/79, de 26 de Junho, aplicado à Recisão pelo Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de Abril, e depois de obtido parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos do Despacho Normativo nº 35/83, de 20 de Abril.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 10 de Fevereiro de 1984. — O Chefe de Repartição, em Exercício, *Anália Maria Machado de Sousa Alves*.

Despacho

Considerando que a Portaria nº 36/83 de 5 de Julho, criou um conjunto de apoios à exportação, definindo os seus pressupostos gerais;

Considerando que o sector das carnes, representa uma vantagem comparativa da Região e que a participação de firmas do sector em concursos internacionais traz benefícios na divulgação e promoção no estrangeiro deste produto regional:

Ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 2 da Portaria nº 36/83, de 5 de Julho e alínea c) do Despacho Normativo nº 96/83, de 11 de Outubro, concedo à firma CO-TURNIX — SOCIEDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE DE CODORNIZ E SUBPRODUTOS Lda., com sede no Livramento, concessão de Ponta Delgada, a participação de 50% nas despesas relacionadas com a participação no VII Troféu Internacional da Alimentação 1984 — BARCELONA, no total de 260 contos, ou seja um apoio de 130 contos.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 28 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despachos

Considerando que o Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, criou um Sistema de Incentivos Financeiros assente em critérios de produtividade económica e em prioridades sectoriais e regionais, que permitem apoiar investimentos de modernização e expansão, no campo financeiro, através da compensação de juros;

Considerando que o projecto de modernização que a empresa está a realizar se enquadra no Plano de 1984 para o sector da indústria, quer quanto ao aumento de postos de trabalho, quer quanto ao crescimento do valor acrescentado bruto regional;

Determino a atribuição a JOÃO MANUEL DA COSTA SEBASTIÃO, com sede na Canada Nova, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, do benefício da compensação de juros previsto no Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, num total de 2 663 contos, distribuído por cinco anos e correspondente a um financiamento de 10.000 contos, constituído a compensação a conceder um encargo para o Governo Regional, representado nas seguintes percentagens:

1º ano	9,5%
2º ano	9,5%
3º ano	7,5%
4º ano	5,5%
5º ano	3,5%

a que corresponderão os seguintes valores:

1º ano	950 contos
2º ano	891 contos
3º ano	515 contos
4º ano	241 contos
5º ano	66 contos

Considerando que o Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, criou um Sistema de Incentivos Financeiros assente em critérios de produtividade económica e em prioridades sectoriais e regionais, que permitem apoiar investimentos de modernização e expansão, no campo financeiro, através da compensação de juros:

Considerando que o projecto de investimento que a empresa está a realizar se enquadra no Plano de 1984 para o sector da indústria, quer quanto ao aumento de postos de trabalho, quer quanto ao crescimento do valor acrescentado bruto regional;

Determino a atribuição à empresa «PICOMAR» — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR, LDª, com sede no lugar do Guindaste, freguesia da Candelária, concelho da Madalena, ilha do Pico, do benefício da compensação de juros previsto no Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, num total de 1892 contos, distribuído por cinco anos e correspondente a um financiamento de 6000 contos, constituindo a compensação a conceder um encargo para o Governo Regional representado nas seguintes percentagens:

1º ano	11%
2º ano	11%
3º ano	9%
4º ano	7%
5º ano	5%

a que corresponderão os seguintes valores:

1º ano	660 contos
--------------	------------

2º ano	619 contos
3º ano	372 contos
4º ano	184 contos
5º ano	57 contos

Considerando que o Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, criou um Sistema de Incentivos Financeiros assente em critérios de produtividade económica e em produtividades sectoriais e regionais, que permitem apoiar investimentos de modernização expansão e diversificação, no campo financeiro, através da compensação de juros;

Considerando que o projecto de investimento que a empresa está a realizar se enquadra no Plano de 1984 para o sector da indústria, quer quanto ao aumento de postos de trabalho, quer quanto ao crescimento do valor acrescentado bruto regional;

Determino a atribuição à empresa «SIMÕES E SIMÕES LDª» com sede na Rua Pedro Homem, 38-A — Ponta Delgada, S. Miguel, do benefício da compensação de juros previstos no Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, num total de 2 097 contos, distribuído por cinco anos e correspondente a um financiamento de 10.500 contos, constituindo a compensação a conceder um encargo para o Governo Regional representado nas seguintes percentagens:

1º ano	7,5%
2º ano	7,5%
3º ano	5,5%
4º ano	3,5%
5º ano	1,5%

a que corresponderão os seguintes valores:

1º ano	788 contos
2º ano	680 contos
3º ano	394 contos
4º ano	184 contos
5º ano	51 contos

Considerando que o Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, criou um Sistema de Incentivos Financeiros assente em critérios de produtividade económica e em prioridades sectoriais e regionais, que permitem apoiar investimentos de modernização e expansão, no campo financeiro, através da compensação de juros:

Considerando que o projecto de investimento que a empresa está a realizar se enquadra no Plano de 1984 para o sector da Indústria, quer quanto ao aumento de postos de trabalho, quer quanto ao crescimento do valor acrescentado bruto regional;

Determino a atribuição à empresa «FRIPRAIA» — SOCIEDADE FRIGORÍFICA DA PRAIA DA VITÓRIA, LIMITADA, com sede na Rua 25 de Abril, 243-B, freguesia Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, ilha

Terceira, do benefício da compensação de juros previsto no Decreto Regional nº 22/82/A, de 24 de Agosto, num total de 1 480 contos, distribuído por cinco anos e correspondente a um financiamento de 5 000 contos, constituindo a compensação a conceder um encargo para o Governo Regional representado nas seguintes percentagens:

1º ano	12%
2º ano	12%
3º ano	10%
4º ano	8%
5º ano	6%

a que corresponderão os seguintes valores:

1º ano	570 contos
2º ano	450 contos
3º ano	275 contos
4º ano	140 contos
5º ano	45 contos

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 29 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho de 30 de Outubro de 1982

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 30 de Outubro de 1982:

LUÍS BAPTISTA AZEVEDO, exonerado, a seu pedido, de lugar de Encarregado, com a letra «J», do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, com efeito a partir de 1 de Outubro de 1982.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Março de 1984. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

Despacho

Delego no Arquitecto ALBERTO PIRES FLORÊNCIO SOEIRO, Director dos Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo, poderes para representar esta Secretaria Regional do Equipamento Social nos autos de posse administrativa das parcelas necessárias à execução da «Urbanização da zona da Carreirinha — 2ª Fase», de que foi autorizada a ser tomada por ela mesma, pela Resolução nº 93/81, de 27 de Agosto de 1981, do Governo Regional dos Açores, publicada no Jornal Oficial nº 34, I Série, de 15 de Setembro de 1981, bem como suficientes poderes para intervir nos respectivos processos de expropriações, podendo assinar notificações e requerimentos, incluindo poderes para interpor eventuais recursos e tudo o mais que for necessário para o mencionado fim.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Março de 1984. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

Despacho de 5 de Março

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 5 de Março de 1984:

NORBERTO RAPOSO RICARDO, exonerado, a seu pedido do cargo de Fiscal Técnico de Obras Públicas de 2ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, com efeito a partir de 1 de Abril de 1984.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Março de 1984. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

Despacho de 9 de Março

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 9 de Março de 1984:

JORGE ALBERTO BULHÕES GAGO DA CÂMARA, exonerado, a seu pedido, do cargo de Topógrafo de 2ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, com efeito a partir de 1 de Março de 1984.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Março de 1984. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Aviso

Nos termos do artº 69º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, observando o disposto no nº 2 do artº 59º, notifica-se ARMANDO SOUSA RAPOSO para tomar conhecimento de pena de multa que lhe foi aplicada, no montante de 1 000\$00, produzindo efeitos 15 dias após a publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 12 de Março de 1984. — O Chefe de Repartição, em Exercício, *Anália Maria Machado de Sousa Alves*.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL**

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/84-DPM:**FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR****1 — Caução provisória 62 500\$00****2 — Local, dia e hora limite para entrega das
propostas:**

Secretaria Regional do Equipamento Social — Direc-
ção regional de Obras Públicas e Equipamento
Largo Marquês de Pombal, nº 4-9500 Ponta Delgada
Dia 24 de Abril de 1984
Até às 17.00 horas.

**3 — Local, dia e hora do acto público do
concurso:**

Secretaria Regional do Equipamento Social
Largo Marquês de Pombal, nº 4-9500 Ponta Delgada
Dia 26 de Abril de 1984
Às 14.00 horas.

4 — Local e horário para exame do processo:

Secretaria Regional do Equipamento Social — Direc-
ção Regional de Obras Públicas e Equipamento
Largo Marquês de Pombal, nº 4-9500 Ponta Delgada
Durante as horas normais de expediente.

5 — Aquisição de cópias do processo

Mediante requisição a dirigir à Direcção Regional de
Obras Públicas e Equipamento.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de
Março de 1984. — O Director Regional, *M. Walter
Guerreiro.* (Engº Civil)

PREÇO DESTE NÚMERO — 45\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S.Miguel, Açores».

ASSINATURAS	
I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».